

**GABINETE**

PORTARIA Nº 21, de 09 de fevereiro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do (a) discente **Uziel Ferreira Suwa**, matrícula DASPAM202006, intitulado “IMPORTÂNCIA E VIABILIDADE DE AÇÕES DE CONTROLE E DIAGNÓSTICO DA MANSONELOSE NA REGIÃO AMAZÔNICA” do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. James Lee Crainey (ILMD) – Membro Titular (Presidente)

Dr. Felipe Arley Costa Pessoa (ILMD) – Membro Titular

Dr.^a Emanuelle de Sousa Farias (ILMD) - Membro Titular

Dr. Ulysses Carvalho Barbosa (INPA) – Membro Titular

Dr. David Marcial Fernandez Conga (UFRA) – Membro Suplente

Dr. José Joaquín Carvajal Cortés (ILMD) – Membro Suplente

Dr.^a Simone Silveira (UFRGS) - Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **14h00 (Manaus) do dia 12 de fevereiro de 2026**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência ZOOM.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 10/02/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5894549** e o código CRC **9AF99170**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5894549